

## PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

## PROCESSO N.º 20.335/2020-TJMA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0024/2017 - TJ/MA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E A COOPERATIVA DE RADIOMÓVEL DOS **AUTÔNOMOS** CONDUTORES E TAXISTAS DO MARANHÃO. **OBJETO:** COLABORAÇÃO COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE AS PARTES VISANDO À CONCESSÃO DE DESCONTO DE 10% (DEZ POR CENTO), PARA SERVIDORES. PROCESSO ADMINISTRATIVO PRINCIPAL N.º 54.632/2017-TJMA.

PRIMEIRO PARTÍCIPE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, situado à Av. Pedro II, s./n.º, Centro, Palácio "Clóvis Bevilácqua", Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica — CNPJ sob o n.º 05.288.790/0001-76, representado por seu Presidente, o **Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade n.º 0588708/2016-2 — SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 044.880.083-72.

SEGUNDO PARTÍCIPE: COOPERATIVA DE RADIOMÓVEL DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS E TAXISTAS DO MARANHÃO, CNPJ n.º 35.208.487/0001-87, sediada à Rua Boa Vista, 135 – Monte Castelo – São Luís/MA, neste ato representada por ALDERICO SILVA MOREIRA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 035886362008-8 e inscrito(a) no CPF sob o n.º 011.977.893-91.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Substituição dos Fiscais do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0024/2017 – TJ/MA.

Considerando a solicitação contida no DESPACHO-CAF - 32020,

AUTORIZO o apostilamento do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0024/2017 – TJ/MA, conforme DECISÃO-GP – 65402020, nos seguintes termos:

a) Substituição do servidor **Ronilson Gomes Pinto**, matrícula 179804, Fiscal Titular, pelo servidor **Carlos Izoni de Carvalho**, matrícula 195248, e;



## PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

- b) Substituição do servidor **Domingos Lobato**, matrícula 492211, Fiscal Substituto, pelo servidor **Claudionor Lopes de Santana**, matrícula 137703.
- c) A fiscalização do Termo passará a ser acompanhada pelos seguintes servidores: Carlos Izoni de Carvalho, Matrícula 195248 (Fiscal Titular), e Claudionor Lopes de Santana, matrícula 137703 (Fiscal Substituto).

São Luís (MA), 23 de outubro de 2020.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão